



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispini **ELs. Nº 69**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.485/2.018.

DE 02 DE AGOSTO DE 2.018.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa vigente, e dá outras providências.”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No. 1.084, de 02.08.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial, nos termos do inciso II do Art.41, da Lei Federal Nº.4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) junto à programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.1.057 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos = (02) Transferências e Convênios Estaduais
Valor = R\$ 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO — nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 50.000,00, objeto de Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

ELS. Nº 70

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete